

# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000  
Tel/Fax 017-3564.1091 – e-mail: contato@camaracatigua.sp.gov.br  
C A T I G U Á – Estado de São Paulo  
CNPJ nº 65.711.814/0001-80

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CATIGUÁ, ESTADO DE SÃO PAULO.**

**INDICAÇÃO Nº 058/2017.**

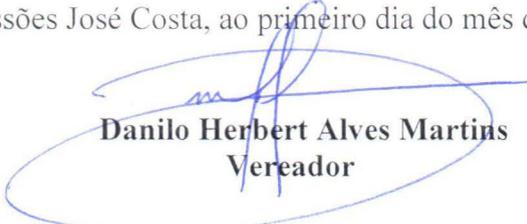
**AUTORIA: DANILO HERBERT ALVES MARTINS**

**Danilo Herbert Alves Martins**, Vereador desta Casa de Leis, amparado no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, dentro das formalidades regimentais **INDICA** á Prefeita Municipal, **que envie ao setor de Meio Ambiente para que retire os montes de terra que foram colocados na entrada do campo do Beira Rio, e que seja instalada uma placa de proibição de entrada e circulação de veículos naquele local, sujeitando assim quem o fizer, a ser multado por tal desobediência.**

## **JUSTIFICATIVA**

A referida solicitação se torna necessária, pois o mesmo é usado para a pratica de esportes e em tempos de pesca temos o orgulho de ter pessoas pescando novamente no Rio São Domingos, este vereador é sabedor de que muitas pessoas estavam transitando com seus veículos dentro do campo e matando a grama do local, mas reprovoo tal medida dos montes de terra, pois por ali passam milhares de munícipes e milhares de turistas que cortam nossa cidade, tal medida desvaloriza a imagem da única via de acesso do município. E entendo que a melhor medida seria a instalação de uma placa, proibindo a entrada e circulação de veículos.

Sala das Sessões José Costa, ao primeiro dia do mês de agosto de 2017.

  
**Danilo Herbert Alves Martins**  
**Vereador**